

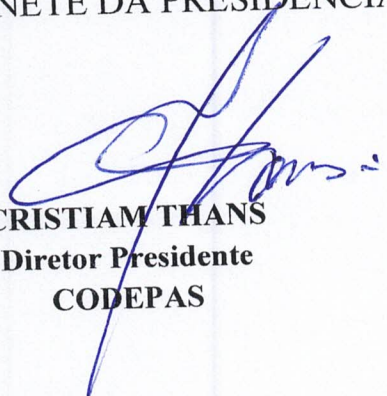
PORTARIA Nº 65/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo CODEPAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o colaborador **MARCO AURÉLIO CAMARGO** código **885, COLETOR DE LIXO DOMICILIAR** para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gestão, FG-1, junto à Coordenadoria de coleta de resíduos domiciliares da Codepas, a contar de 15 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de agosto de 2025.


CRISTIAM THANS
Diretor Presidente
CODEPAS

CIENTE EM: 26./08./2025

ASSINATURA: Marco A. Camargo